

**1 ° Termo Aditivo
CONTRATO N.º02/2022**

CELEBRADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚB. MUN. DE SILVA JARDIM E PELA EMPRESA CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA-ME

DO OBJETO. O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria na Elaboração e Importação de Dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS, Módulos: Informes Mensais e LRF.

DO PRAZO – O presente termo terá o prazo de 12 (doze) meses, terá início em 31 de março de 2023, com término em 30 de março de 2024, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O Instituto pagará à Contratada em contrapartida aos serviços descritos na Cláusula Primeira, **o valor global de R\$ 37.969,20 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, a serem pagos mensalmente o valor de 3.164,10 (três mil cento e sessenta e quatro reais e dez centavos), após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária 091220001.2.001.3390.39.00.00-IPSJ, Empenho nº 108/2023

Silva Jardim, 31 de março de 2023.

Rosilane Brum Cler Cunha
IPSJ

Conta Soluções em Gestão Ltda Me
Contratada